



ATA Nº56/2019 DA 25ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 56ª REUNIÃO ANUAL DO 25º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Aos nove dias do mês de **Dezembro** do ano de **dois mil e dezenove**, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, sito a Avenida Paraná, nº 1269, a **39ª Reunião Ordinária da 56ª Reunião Anual**, da 25ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura. Sob a Presidência do Senhor **Vereador Claudinei Carlis**, com a presença **dos demais Vereadores**: Alécio Magão, Claudinei Carlis, Elizeu de Almeida, Ennio Alves Farias, Silvio Aparecido Bessani, Valdir Alves de Oliveira, Wilson Akio Abe e Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos. **Faltou o Vereador**: Diogo dos Santos A presente reunião teve **início às 20h30min** e o **término às 20h50min**. O senhor Presidente solicitou o **senhor Vereador Elizeu de Almeida** que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O senhor Presidente submeteu a apreciação do soberano plenário **em discussão e votação a Ata da sessão anterior**, e aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente solicitou o senhor Secretário **Vereador Elizeu de Almeida**, que fizesse a leitura das matérias constante para o expediente, **sendo, PROJETO DE LEI Nº 024/2019 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E O RESPECTIVO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**. **PROJETO DE LEI Nº 025/2019 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2019, INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ”**. **PROJETO DE LEI Nº 026/2019 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019, INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ”**. **PROJETO DE LEI Nº 027/2019 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “INSTITUI PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU TRANSITÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2019 – AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ARTIGO 30 E AO INCISO IV DO ARTIGO 95, DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O senhor Presidente **Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra **aos Vereadores inscritos** para a **GRANDE EXPEDIENTE**: **Fizeram o uso da Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, **a saber**: **Alécio Magão, Ennio Alves Farias, Silvio Aparecido Bessani, Valdir Alves de Oliveira, Wilson Akio Abe e Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos**. **Dispensaram o uso da Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, **a saber**: **Elizeu de Almeida e Claudinei Carlis**. **A fala dos senhores Vereadores** segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no site Oficial da Câmara Municipal. O senhor Presidente **Vereador Claudinei Carlis**, passou para a **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº 024/2019 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E O RESPECTIVO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE QUARTO**



CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em segunda discussão e votação, **aprovado por unanimidades de votos. PROJETO DE LEI Nº 025/2019 –** AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2019, INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ". Colocado em primeira discussão e votação, **aprovado por unanimidades de votos. PROJETO DE LEI Nº 026/2019 –** AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019, INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ". Colocado em primeira discussão e votação, **aprovado por unanimidades de votos. PROJETO DE LEI Nº 027/2019 –** AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "INSTITUI PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU TRANSITÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em primeira discussão e votação, **aprovado por unanimidades de votos. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2019 -** AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ARTIGO 30 E AO INCISO IV DO ARTIGO 95, DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em segunda discussão e votação, Colocado em primeira discussão e votação, **os Vereadores** Elizeu de Almeida e Silvio Aparecido Bessani, absteve o voto ao Projeto, **os Vereadores** Wilson Akio Abe e Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos, votam contra ao Projeto e **os Vereadores** Valdir Alves de Oliveira, Alécio Magão e Ennio Alves Farias votaram a favor ao Projeto. O senhor Presidente **Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra **aos Vereadores inscritos** para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Fizeram o uso da Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, **a saber: Valdir Alves de Oliveira, Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos, Wilson Akio Abe e Claudinei Carlis. Dispensaram o uso da Palavra no Expediente**, os seguintes Vereadores, **a saber: Elizeu de Almeida, Alécio Magão, Ennio Alves Farias e Silvio Aparecido Bessani. A fala dos senhores Vereadores** segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no site Oficial da Câmara Municipal. **Não havendo** mais nada a ser tratado **o Senhor Presidente Claudinei Carlis**, declara encerrada a presente reunião, em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em **09 de Dezembro de 2.019.**

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ELIZEU DE ALMEIDA
SECRETARIO